
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 352 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO
INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA
FAMÍLIA – CMI/PBF, NO MUNICÍPIO DE
GENERAL CARNEIRO/PR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as diretrizes do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF, com a finalidade de promover a articulação entre as áreas envolvidas na execução do programa no âmbito municipal, conforme segue:

Naiana Benazzi – Secretária Municipal de Assistência Social/ Gestora do Programa Bolsa Família;
Ana Maria Mello Jekel – Coordenadora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
Gabriel Mierch de Lima – Responsável pelo Programa do Bolsa Família na Educação;
Leandra Maria Santos Martins – Coordenadora do Bolsa Família na Saúde.

Art. 2º - Compete à Comissão Intersetorial – CMI/PBF:

I – Promover a integração das ações das secretarias envolvidas na gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;
II – Acompanhar e monitorar o cumprimento das condicionalidades;
III – Planejar ações de fortalecimento da rede de proteção social às famílias beneficiárias;
IV – Outras atividades correlatas à gestão intersectorial do Programa.

Art. 3º - A Coordenação da Comissão Intersetorial será exercida pela Coordenadora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de outubro de 2025.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CC506384

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2025. Edição 3390
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>